

DECISÃO Nº 538/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09/12/2011, tendo em vista o constante no processo nº 23078.202466/11-21, de acordo com o Parecer nº 468/2011 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, tendo por finalidade promover o fortalecimento e consolidação dos programas de formação nos cursos de graduação, mestrado e doutorado em temas relacionados à Ciência da Computação, desenvolvidos por meio do Programa de Formação de Recursos Humanos - PRH; e Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFRGS e a FAURGS, tendo por objetivo acrescer à FAURGS a obrigação de assumir toda a responsabilidade pelos encargos de natureza fiscal, parafiscal ou trabalhista que decorram da execução do convênio, conhecidos quando de sua celebração ou que venham a ser criados ou alterados, além das obrigações já imputadas a ela na Cláusula Terceira do Convênio original.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2011.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.